PROJETO DE LEI N° 83/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ROTATÓRIA "SENHOR SEBASTIÃO BENFICA DE OLIVEIRA", NA RUA SOFIA HENKE ERDMANN, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a rotatória "Senhor Sebastião Benfica de Oliveira", localizada na Rua Sofia Henke Erdmann, bairro São Luiz, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de dezembro de 2023.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 83/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ROTATÓRIA "SENHOR SEBASTIÃO BENFICA DE OLIVEIRA", NA RUA SOFIA HENKE ERDMANN, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a rotatória situada na rua Sofia Henke Erdmann, em nome do Senhor Sebastião Benfica de Oliveira, atribuindo uma forma justa e merecida no que tange ao reconhecimento da sua contribuição e perpetuando a sua memória entre as futuras gerações, neste município.

A presente proposição é de suma relevância, pois visa homenagear um dos primeiros moradores daquela localidade, nascido em 19/01/1940, o Senhor Sebastião Benfica de Oliveira, também conhecido popularmente como Tatão Benfica, era fazedor de tarrafas e todos os anos no dia 20 (vinte) de janeiro realizava celebrações em homenagem ao Santo São Sebastião ao qual era devoto.

Passou a residir e se estabelecer em Santa Maria de Jetibá no ano de 1998 até a data de seu falecimento em 18/10/2022, no bairro São Luiz, onde atualmente residem sua esposa dona Maria de Paula Gomes Benfica, filhos, netos e bisnetos.

Diante do exposto, por se tratar de justa e merecida homenagem à memória do senhor Sebastião Benfica de Oliveira, bem como aos seus familiares, que seguem residindo, trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de dezembro de 2023.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT